

Indicação n° __222__/2019 Assunto: Reivindicação

Autor: André Vilela

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, <u>a construção</u> de um redutor de velocidade ou sinaleiro na Rua 36 com Avenida 11.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária, com o intuito de promover maior segurança aos usuários da via, principalmente em razão da imprudência de alguns motoristas que trafegam no local, colocando em risco a integridade física, tanto dos moradores locais, como demais usuários da via.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito aos nobres Edis, que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2019.

André Vilela Vereador Aprovado (a) por volce

Pracidenta